

Plano de Transição

Ensino Presencial | Regime Misto | Ensino à Distância

versão 1.0 de 14/09/2020

Com o objetivo de garantir que todos os alunos da Escola de Artes da Bairrada (EAB) continuem a aprender no presente contexto pandémico, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, de acordo com o disposto nos DL 54/2018 e DL 55/2018, e recorrendo aos meios necessários para tal, apresenta-se este documento como um manual de apoio à eventual transição entre os vários regimes de ensino: Presencial, Misto e à Distância (E@D).

Este plano foi desenhado pela Direção da escola (Pedagógica, Executiva e Financeira) com o apoio direto do Conselho Pedagógico, envolvendo Coordenadores de Departamento e de Pessoal não Docente.

O desenvolvimento deste plano é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico, quer das suas competências digitais.

Tem-se como objetivo implementar este plano em articulação com os parceiros institucionais e protocolados com a EAB, nomeadamente as edilidades e Agrupamentos de Escolas, assim como Juntas de Freguesia e outras associações que possam ser uma forma de chegar a todas as crianças e a todos os alunos, sem exceção. Esta dimensão assume principal relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestruturas e/ou menor acompanhamento familiar. A Direção Pedagógica da EAB assegurará a ligação entre as instituições.

1. REGIMES DE ENSINO

Atendendo ao contexto que vivemos, no ano letivo 2020/2021 serão considerados três regimes do processo de ensino-aprendizagem. Seguindo as diretrizes das entidades competentes, estabelece-se como regra o ensino presencial. A transição para o regime misto e para o regime de E@D ocorrerá, apenas, mediante autorização da Direção-Geral dos

Estabelecimentos Escolares, que decide, após ser ouvida a autoridade de saúde competente (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D / 2020, de 20 de julho).

A boa experiência adquirida no ano letivo de 2019/2020 ao nível da utilização das tecnologias digitais servirá de base na implementação do formato misto ou à distância, se tal for necessário.

a) Regime Presencial

“Regime presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

No ano letivo 2020/2021, com a presença de todos os alunos na escola e aproveitando ferramentas desenvolvidas, com sucesso, no ano letivo anterior aquando do encerramento das escolas, deve privilegiar-se um trabalho coadjuvado pelas plataformas digitais, com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes. A utilização de plataformas digitais, devidamente organizadas, mesmo em regimes presenciais, tem um comprovado potencial promotor de trabalho colaborativo. Em sala de aula, poder-se-á igualmente recorrer a ferramentas digitais que privilegiem a interação e a colaboração.

b) Regime Misto

“Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

Na necessidade de transição para um regime misto do processo do ensino e aprendizagem, deverão ser previstas sessões de trabalho à distância que, preferencialmente, fomentem o trabalho colaborativo entre os alunos, através da utilização de ferramentas digitais (cf. Roteiro - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas). Manter-se-ão em atividades presenciais: 1) os alunos beneficiários do apoio da ação social identificados pela escola; 2) alunos em risco ou em perigo, sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; 3) alunos para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial; 4) outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola. Neste caso, os professores de instrumento, em estreita

ligação os demais agentes, ficarão responsáveis pela garantia do apoio e acompanhamento destes alunos, no que diz respeito às atividades letivas.

c) Regime não presencial

“Regime não presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

A EAB transitará entre o regime presencial e o regime não presencial de forma não disruptiva. Neste contexto, deverá ser privilegiado o trabalho autónomo dos alunos realizado nas sessões assíncronas, através do acesso a recursos disponibilizados na plataforma de aprendizagem online utilizada pela escola – Microsoft Teams. Nas sessões síncronas, os alunos apresentam questões sobre o trabalho em curso e interagem diretamente com os professores e com os colegas, mantendo os laços com a escola (cf. ponto 5 do Roteiro - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas). No quadro do atual contexto educativo, assume particular relevância o desenvolvimento do trabalho autónomo por parte dos alunos. Salientam-se abaixo alguns aspetos a considerar aquando da preparação, realização e avaliação de atividades de trabalho autónomo. Também neste regime deve ser previsto o trabalho presencial com os grupos identificados anteriormente.

2. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

O Conselho Pedagógico e a Direção Pedagógica definirão as orientações pedagógicas, estratégias de trabalho e a planificação geral das metodologias. Darão, também, o apoio tecnológico na implementação das metodologias a implementar.

Os coordenadores de Departamento Curricular farão a monitorização e acompanhamento da concretização das orientações pedagógicas. Para apoiarem os colegas, os coordenadores devem demonstrar confiança no trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

Os professores de instrumento (Professores Tutores, conforme definidos pelo Regulamento Interno da EAB), serão responsáveis pela organização e gestão do trabalho dos alunos. O Professor Tutor desempenha uma função central ao nível da articulação entre escola e

alunos/famílias, nomeadamente no contacto com os pais/encarregados de educação, quando necessário.

3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação dos Órgãos Pedagógicos sobre a planificação das atividades a realizar será feita via email. Será clara e adequada aos destinatários, definindo o papel de cada agente neste processo e a forma como o mesmo será implementado. Serão preferencialmente feitas desta forma as convocatórias para reuniões/encontros e os esclarecimentos necessários. Para a sua concretização poderá ser utilizada a plataforma de videoconferência Zoom.

Os professores deverão sinalizar os alunos com dificuldades e/ou resistência em devolver contactos e tarefas para que se possa garantir que todos participam neste processo.

4. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho que confirmam segurança aos alunos, necessariamente diferentes das presenciais, dado que o contexto em que os alunos se encontram é totalmente diferente. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades exequíveis, nas atuais circunstâncias, de carácter lúdico que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, áudio ou escrito, para prevenir situações de isolamento de alunos.

Na conceção do horário dos alunos em E@D, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:

- a) Independentemente dos regimes, o horário semanal deverá ser fixo, sempre que possível, para manter rotinas e evitar sobreposições com outras disciplinas (inclusive as do ensino regular);
- b) Cada disciplina adaptará e organizará a carga horária semanal;
- c) Em aulas de instrumento, sempre que haja tarefas assíncronas não presenciais, estas deverão ser entregues até à véspera do dia da aula e durante o dia da aula o docente deverá comentar a tarefa e, se for caso disso, indicar a próxima;

- d) Em aulas de turma, sempre que haja atividade letiva não presencial, esta deverá ser síncrona, exceto se houver impossibilidade técnica ou sobreposição de horários com a escola do ensino regular;
- e) Deverão ser desenvolvidas atividades motivadoras e promotoras do sentimento de pertença à turma;
- f) Os coordenadores dos Departamentos Curriculares pormenorizarão os objetivos e metodologias a utilizar.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas da escola, os docentes deverão conceber um plano de trabalho para cada classe, sob a orientação dos coordenadores de departamento, que promoverão a articulação com os demais colegas, de forma a equilibrar a carga e calendário de trabalho de todos os alunos da escola.

Todo este processo será centralizado na plataforma Microsoft Teams, preparada antecipadamente pela plataforma MUSa. Serão fornecidas a todos os professores e alunos as credenciais de acesso. Assim,

- a) Todas as atividades serão sumariadas na plataforma MUSa – tarefas desenvolvidas ou atribuídas e retorno dos alunos, como habitual;
- b) O regime de assiduidade segue o regulamento.

Poderão ser utilizados os diversos modos de trabalho à distância, síncronos (videochamadas/videoconferências) ou assíncronos (atribuição e correção de tarefas, escritas, gravadas em áudio ou vídeo). Cada docente deverá definir o método mais efetivo, atendendo às características/especificidades de cada aluno e dos conteúdos da disciplina.

Deverá ser transmitida de forma clara e eficaz a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais os materiais a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio).

Os docentes terão de arquivar as evidências das tarefas realizadas no Teams – trabalhos escritos, registos áudio ou vídeo, mesmo que utilizem outras plataformas de comunicação.

Como habitual, os docentes continuarão a estar disponíveis para o esclarecimento de dúvidas, estabelecendo rotinas e conferindo segurança aos alunos. Deve-se ter em atenção o desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa. Deve-se, igualmente, verificar se os alunos estão a conseguir adaptar-se à realidade do E@A e a cumprir os objetivos de aprendizagem

definidos. Se se identificarem problemas, dever-se-á interagir com eles no sentido de compreender as razões desse facto.

Para manter a ligação à escola, procurar-se-á construir um espaço digital para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

5. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar. Estarão ativas plataformas informais online exclusivas de grupos de docentes da EAB, Departamentos Curriculares e Conselho Pedagógico, via WhatsApp e Messenger, para interajuda e resolução de problemas mútuos.

6. METODOLOGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, diversificadas, enquadradoras, e propiciadoras da apresentação de exemplos para fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente. Neste âmbito, será tido em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades, especialmente no domínio da música.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/domínios. No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios como o relacionamento interpessoal, o pensamento crítico e criativo, o desenvolvimento pessoal e a autonomia.

A avaliação, neste contexto, será feita com base no trabalho diário do aluno e deverá assumir, iminentemente, o seu papel formativo, nunca descurando o contexto excecional diferente em que os alunos se encontram. Para os diferentes regimes de ensino projetados no presente documento, existirão planificações, competências/conteúdos programáticos e critérios de avaliação devidamente adaptados às diferentes circunstâncias em que poderá ocorrer o processo ensino-aprendizagem (presencial, misto e E@A).

7. MICROSOFT TEAMS

O Microsoft Teams é o centro para a colaboração em equipa no Microsoft Office 365 que integra pessoas, conteúdos e ferramentas para a equipa ser mais produtiva. Alunos e professores podem trabalhar em conjunto, criar conteúdos e partilhar recursos a partir de uma única plataforma, simples e fácil de usar. Pode utilizar-se a janela de chat no Teams para ter conversas rápidas, partilhar ficheiros, iniciar chamadas ou videochamadas ou agendar uma reunião;

A Microsoft disponibiliza um conjunto de recursos formativos em português cuja visita aconselhamos.

8. CUIDAR DA COMUNIDADE ESCOLAR

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Devemos incentivar a interajuda entre os alunos, primordial no seu desenvolvimento. Devem ser promovidas estratégias de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas, quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências, tais como:

- a) Consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos;
- b) Delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

A direção da EAB está consciente que estamos a viver tempos difíceis, mas confia num corpo docente inovador, criativo e solidário que manterá uma saudável continuidade e qualidade do processo educativo.

Troviscal, 14 de setembro de 2020.